



Número: **0000164-64.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.227,01**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE BENVINDO DOS SANTOS NETO (EXEQUENTE)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68813 568	30/09/2020 13:22	<u>2562859_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00001646420198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE BENVINDO DOS SANTOS NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Frisa-se que o pagamento foi realizado de modo espontâneo, ou seja, antes de constar intimação nos autos, nos termos do art. 523, CPC. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 28 de setembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 30/09/2020 13:22:45
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009301322451100000067486013>
Número do documento: 2009301322451100000067486013

Num. 68813568 - Pág. 1



Número: **0000164-64.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.227,01**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE BENVINDO DOS SANTOS NETO (EXEQUENTE)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68813 570	30/09/2020 13:22	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 3.780,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2018 a Agosto/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	23/01/2019 a 01/09/2020
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	762 dias	1,062045
Percentual correspondente	762 dias	6,204490 %
Valor corrigido para 01/08/2020	(=)	R\$ 4.014,53
Juros(587 dias-20,00000%)	(+)	R\$ 802,91
Sub Total	(=)	R\$ 4.817,44
Honorários (15%)	(+)	R\$ 722,62
Valor total	(=)	R\$ 5.540,06

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0000164-64.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.227,01**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE BENVINDO DOS SANTOS NETO (EXEQUENTE)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68813 572	30/09/2020 13:22	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

CAIXA

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01807286-3	ID Depósito 040271701092008288	
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE	
Vara 24A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0000164-64.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor JOSE BENVINDO DOS SANTOS NETO	CPF/CNPJ 118.364.204-04		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 28/08/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 5.540,06
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191215092020009151633 5.540,06COM			



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01807286-3	ID Depósito 040271701092008288
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 24A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0000164-64.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor JOSE BENVINDO DOS SANTOS NETO	CPF/CNPJ 118.364.204-04	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 28/08/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191215092020009151633 5.540,06COM		



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia para Depósito Justica Estadual Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01807286-3	ID Depósito 040271701092008288	
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE	
Vara 24A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0000164-64.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor JOSE BENVINDO DOS SANTOS NETO	CPF/CNPJ 118.364.204-04		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 28/08/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 5.540,06
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191215092020009151633 5.540,06COM			

